PORT. Nº 664
PUBLICADA NO
DOU de 05/07/2011
Seção 2 Pág. 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 664, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012561/2011-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **LYSIA MARQUEZ NUNES CABRAL,** matrícula SIAPE nº 7405093, ocupante do cargo de Produtor Cultural, classe E, nível II, padrão 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 07/07/11